



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.452, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reduz a jornada de trabalho da servidora efetiva Alice da Motta Grando Schneider, lotada no cargo de fisioterapeuta, com redução de vencimentos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o Parecer emanado pela Procuradoria Jurídica do Município de Capanema, emanado no verso do Requerimento protocolado sob nº 1951/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora efetiva, Senhora **Alice da Motta Grando Schneider**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, com percepção de vencimentos proporcionais a carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal